

Pedido de Esclarecimentos II - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.060/2023-CPL/MP/PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/AM

CNL - CENTRAL NACIONAL DE LICITACOES <cnl@ciee.org.br>

Seg, 29/01/2024 14:45

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Cc:Central Nacional de Licitação - CIEE <cnl@ciee.org.br>

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.060/2023-CPL/MP/PGJ

Att.: Sr. Pregoeiro, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, **solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo.**

DIRF

Questionamento: Considerando que a Receita Federal é o órgão de maior autoridade para fiscalização tributária no Brasil, e que o mesmo já firmou seu entendimento em interpretação a legislação tributária através das COSIT nº 21 e 186/2020, o qual concluiu que o órgão concedente do estágio, é o competente para lançamento do imposto de renda retido na fonte – DIRF, bem como o responsável pelo informe de rendimentos aos estagiários. Desta feita, o órgão está ciente de que embora o repasse dos pagamentos seja efetuado pelo Agente de Integração, as obrigações de origem tributária devem ser cumpridas pela contratante?

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS MULTAS

(...)

Questionamento 01: Os percentuais das multas descritas na cláusula 19 do modelo de minuta incidirá apenas sobre o valor da taxa administrativa, correto?

Questionamento 02: Caso a resposta acima seja negativa, solicitamos revisão sobre a redação da cláusula de Multa, onde a base de aplicação se dá sob o valor total do contrato/ pedido.

Não estamos discutindo os percentuais definidos para aplicação das eventuais multas, mas a base sobre a qual serão eventualmente aplicadas.

Ao se utilizar como base de cálculo o valor total do contrato, a eventual multa incidirá sobre valores que não correspondem à remuneração dos serviços prestados pelo Agente de Integração, pois recairá sobre a bolsa auxílio e auxílio transporte, valores estes que não são retidos pela entidade ou geradores de receita.

Sendo assim, solicitamos análise para que seja alterada a redação da cláusula supracitada, para que as eventuais multas incidam apenas sobre o valor previsto como taxa administrativa (serviços efetivamente prestados), ou seja, a taxa efetivamente cobrada pelo Agente de Integração, não incidindo percentual de multa sobre outros

valores além da referida taxa, visto que apenas esta taxa corresponde ao ressarcimento dos serviços prestados pela entidade responsável pela capacitação dos estagiários.

Nota Fiscal/Fatura

Questionamento: Sr. Pregoeiro, os valores repassados para pagamento de bolsa auxílio e auxílio transporte, não se configuram prestação de serviços, pois são repassados integralmente aos estagiários. Sendo assim, podemos emitir Carta Fatura/Recibo referente aos valores que serão repassados e referente ao pagamento dos serviços prestados (taxa administrativa), podemos emitir Nota Fiscal?

Ressalto que o recibo tem sua finalidade básica para a comprovação de um pagamento, já a Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser fornecida ao tomador do serviço, pois é o documento fiscal que indica a prestação de serviços realizados.

Ambos os documentos são indispensáveis para a gestão financeira e para o atendimento à fiscalização tributária.

Solicitamos esclarecer se este procedimento atende às exigências da CONTRATANTE.

(...)

2.5. A seleção dos estagiários de Direito da capital será realizada mediante concurso público, conforme Ato PGJ n.º 132/2022, devidamente supervisionado pela Comissão de Coordenação de Provas e Exames para Seleção de Estagiários, a ser designada pela CONTRATANTE.

(...)

Questionamento: Questionamos se a disponibilização de banco de dados com triagem sistêmica de candidatos a vaga de estágio e o encaminhamento dos candidatos pode ser realizado a partir do perfil OBJETIVO traçado pela órgão, tais como: curso, semestre, conhecimentos de informática dentre outros, possibilitando ainda o acompanhamento do órgão nas vagas disponíveis e visualização dos currículos no site no acesso exclusivo a contratante. O órgão ficaria responsável em realizar as entrevistas individuais e se necessário o perfil subjetivo dos candidatos. Isto atende ao pedido no item?

(...)

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O quantitativo de vagas para estágio é de 200 (duzentos), sendo 130 (cento e trinta) para nível superior (estágio obrigatório e não obrigatório); e, 70 (setenta) vagas para nível médio.

(...)

Questionamento: Observamos uma divergência nos quantitativos de vagas entre o edital e o Termo de Referência. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre qual número deve ser considerado por este agente de integração.

(...)

5.5.1. Acompanhar o desenvolvimento e a regularidade dos estágios e da vida escolar dos estagiários, com a correspondente produção de relatórios semestrais ou quando solicitados.

(...)

Questionamento: No que diz respeito à frequência, não temos como realizar uma medição direta, uma vez que a Instituição de Ensino mantém sua soberania e autonomia na gestão das relações de estágio. Entretanto, quando a Instituição de Ensino aponta uma irregularidade escolar no sistema da contratada, tanto a concedente quanto o estudante recebem uma notificação referente a esse alerta.

Internamente, esse registro é documentado, e, se necessário, é efetuado o processo de rescisão do contrato de estágio e/ou a celebração de um novo Termo de Compromisso de Estágio (TCE), especialmente se o aluno estiver matriculado em outra Instituição de Ensino (mediante o upload da declaração escolar por ele realizada no Portal). Dessa forma, buscamos entender se essa abordagem está em conformidade com o que foi solicitado no item em questão.

(...)

5.5.7. *Promover treinamento de capacitação aos estagiários, quando solicitado.*

(...)

Questionamento: A disponibilização de Plataforma disponibilizando cursos para capacitação dos estagiários, sendo mais de 30 cursos on-line, com emissão de certificado e acompanhamento de tutoria, atende o solicitado?

(...)

5.4.5.2 *Arcar com as despesas de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte e invalidez dos estagiários, nos termos da legislação vigente.*

(...)

Questionamento: Referente ao **Seguro de Acidentes Pessoais**, este agente de integração disponibiliza aos estagiários seguro com o valor praticado pelo mercado, onde os estagiários estão contemplados em uma apólice de seguro coletiva que pode ser acessada através do nosso site/portal, tanto pelo estagiário quanto pelo órgão, sem ônus para ambos. Desta forma, atende ao pedido no item?

(...)

Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste contrato, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

(...)

Questionamento: Ressaltamos que o estágio não gera vínculo empregatício com o agente de integração, dessa maneira a contratada será responsabilizada pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não sendo responsável pelas ações dos estagiários, correto?

Qualquer dúvida estou a disposição

Atenciosamente,

[Logotipo_CIEE - Centro de
Integração Empresa-Escola](#)
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Aqui dizemos SIM para a
Diversidade e a Inclusão!

JOÃO VITOR LOPES FURIN
Analista Administrativo I
Central Nacional de Licitações - CNL | São Paulo
icone telefone (11) 0000-0000
Modalidade de trabalho Híbrido
icone monitor [Canal de Ética](#)

Há mais de meio século, somos imparáveis!

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá

devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.